



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE  
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE  
Relatório de Gestão do Fundo – RGF  
Exercício de 2007

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	Previsto	Realizado
	(A)	(B)
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12/2006</b>	-	-
<b>II – Receitas Financeiras</b>	<b>1.156.105.543,00</b>	-
a) Dotações Orçamentárias	1.156.105.543,00	-
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>4.202.185,45</b>	-
a) Remuneração do Banco Operador	1.528.067,44	-
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	1.528.067,44	-
c) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	1.146.050,58	-
<b>IV - Resultados das Disponibilidades Financeiras do Fundo</b>		-
<b>(I+II-III)</b>	<b>1.151.903.357,55</b>	
<b>V - Reserva Prudencial (10% x IV)</b>	<b>115.190.335,75</b>	-
<b>VI - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>76.403.371,86</b>	-
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso	61.008.909,01	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia	15.394.462,85	-
<b>VII - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos</b>		-
<b>(IV-V-VI)</b>	<b>960.309.649,93</b>	
<b>VIII - Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação</b>	-	-
<b>IX - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VI-VIII)</b>	<b>960.309.649,93</b>	-
<b>X - Resultado Financeiro do Fundo (V+IX)</b>	<b>1.075.499.985,69</b>	-

Notas: I - Elaborado de acordo com o apêndice III, definido pelo § 4º do art. 14 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, aprovado pelo Decreto n.º 4.253/2002;

II - No exercício de 2007 foi empenhado o valor de R\$ 50.626.663,55 ( Nota de Empenho n.º 2007NE000025, de 28/12/2007 ), inscrito em restos a pagar, sendo referente ao apoio financeiro do FDNE ao projeto Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S. A.

**Justificativa dos resultados:** O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) é um instrumento de financiamento diferenciado no contexto da área de atuação da Sudene, tendo como atrativos os baixos juros efetivos e demais encargos financeiros, prazos de financiamento adequados às características dos empreendimentos, mormente aqueles referentes à infra-estrutura, além da possibilidade de conversão dos créditos em participação acionária, melhorando a capitalização dos empreendimentos, ensejando uma maior capacidade de pagamento dos projetos. A partir do Decreto n.º 5.592, de 23 de novembro de 2005, foram promovidas flexibilizações nas condições de garantias e no limite de participação, de forma a tornar mais atrativo esse Fundo. Todavia, tais ajustes não vieram atender tudo quanto desejado, haja vista o objetivo central do FDNE. Com respeito à divulgação e publicidade, foram realizadas articulações, apresentações e mobilizações, em diversos Estados, dentro e fora da Região Nordeste, com o objetivo de promover esse instrumento de financiamento junto à instituições públicas e privadas.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE  
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE  
Relatório de Gestão do Fundo – RGF  
Exercício de 2007

2. No ano de 2007, vinte e cinco empresas pleitearam recursos junto ao FDNE, sendo ao todo apresentadas 38 (trinta e oito) cartas-consulta. Ou seja, houve várias reapresentações não computadas no ANEXO. Sem considerar as reapresentações do mesmo empreendimento, as cartas-consulta demandaram inversões totais de R\$ 7.976.319.000,14 (sete bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, trezentos e dezenove mil e quatorze centavos), com a previsão de participação do FDNE da ordem de R\$ 4.266.799.066,14 (quatro bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos). Desse total, mereceram aprovação 8 (oito) cartas-consulta, cujos investimentos totais foram projetados em R\$ 1.468.400.603,50 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), com participação do FDNE de R\$ 783.908.008,30 (setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e oito mil, oito reais e trinta centavos). No âmbito dessas cartas-consulta, foram contemplados os setores de alimentos, bebidas, energia, agricultura irrigada, transportes e turismo. O setor de energia aprovou 3 (três) cartas-consulta, sendo 2 (duas) de energia eólica e uma pequena central de energia hidroelétrica. Com relação aos projetos em análise, havia 13 projetos distribuídos pelos setores de energia, minerais não metálicos, agricultura irrigada, transportes e turismo.

3. Merece destaque a aprovação do projeto da empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S.A. com inversões totais de R\$ 92.893.448,39 (noventa e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), com participação do FDNE no montante de R\$ 47.987.358,84 (quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Este investimento poderá trazer impactos importantes na cadeia produtiva intra e inter-regional. Já o projeto Rosa dos Ventos Geração Com. de Energia S.A. foi aprovado com inversões totais da ordem de R\$ 56.187.091,76 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos), com participação do FDNE no montante de R\$ 32.999.979,35 (trinta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Tal empreendimento, com potência instalada de 13,7 MW, se alinha ao programa estratégico do PROINFA (Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica) e poderá ensejar uma complementação à geração de energia do País, enquadrando-se em padrões tecnológicos, e de controle ambiental, de interesse à política de energia do governo federal.

4. Continuando o processo de estruturação das operações do FDNE, foram efetuadas alocações de capital humano, no âmbito da Autarquia, com vistas ao reforço e melhoria contínua dos procedimentos, documentações e processo decisório do FDNE. Adicionalmente, cumpre afirmar que o convênio junto ao banco operador, celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil S. A., objetivando os procedimentos de análise e de viabilidade econômico-financeira e ambiental dos projetos, do seu risco e dos tomadores, encontra-se em plena execução.

5. A dotação orçamentária do FDNE, para o exercício de 2007, foi de R\$ 1.156.105.543,00 (um bilhão, cento e cinquenta e seis milhões, cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais), conforme Lei Orçamentária n.º 11.451, de 7 de fevereiro de 2007. Foi empenhado o valor de R\$ 50.626.663,55 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme **Nota de Empenho n.º 2007NE000025**, datado de 28/12/2007, inscrito em restos a pagar, referente às contrapartidas do projeto Porcellanati Revest. Ceram. S.A. Neste sentido, estão sendo envidados esforços visando garantir a efetivação das devidas contrapartidas em tempo hábil.

Recife, 31 de dezembro de 2007.

**José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos**  
Responsável pela SUDENE

**Francisco José Rabelo do Amaral**  
Responsável pela Diretoria

**Enildo Meira de Oliveira Júnior**  
Responsável pela Diretoria

**Manoel Brandão Farias**  
Responsável pela Diretoria



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE  
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE  
Relatório de Gestão do Fundo – RGF  
Exercício de 2007

**ANEXO**

**Posição de Cartas-consulta e Projetos apresentados/aprovados**

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	Investimento Total	Fontes		
				FDNE	Próprios	Outras Fontes (Inclusive Finor)
<b>Cartas-consulta Apresentadas</b>						
Setores	Agricultura Irrig.	1	40.439.421,50	24.263.652,90	16.175.768,60	-
	Alimentos	2	110.785.106,00	58.536.900,00	37.398.206,00	14.850.000,00
	Bebidas	1	57.749.464,00	34.649.678,40	11.549.892,80	11.549.892,80
	Energia	13	2.880.496.383,54	1.726.134.470,92	691.546.433,82	462.815.478,80
	M.N.Metal	2	58.157.025,40	34.894.215,24	15.283.562,58	7.979.247,58
	Metalurgia	1	8.156.968,73	4.894.181,24	1.654.044,51	1.608.742,98
	Transportes	3	4.760.039.277,00	2.347.249.000,00	1.972.707.277,00	440.083.000,00
	Turismo	2	60.495.353,97	36.176.967,44	13.630.053,87	10.688.332,66
	<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>7.976.319.000,14</b>	<b>4.266.799.066,14</b>	<b>2.759.945.239,18</b>	<b>949.574.694,82</b>
<b>Cartas-consulta Aprovadas</b>						
Setores	Alimentos	1	98.025.606,00	50.881.200,00	32.294.406,00	14.850.000,00
	Bebidas	1	57.749.464,00	34.649.678,40	11.549.892,80	11.549.892,80
	Energia	3	1.037.435.894,00	533.263.347,00	215.981.853,00	288.190.694,00
	Agric.Irrigada	1	40.439.421,50	24.263.652,90	16.175.768,60	-
	Transportes	1	196.240.000,00	117.744.000,00	39.248.000,00	39.248.000,00
	Turismo	1	38.510.218,00	23.106.130,00	9.042.053,00	6.362.035,00
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1.468.400.603,50</b>	<b>783.908.008,30</b>	<b>324.291.973,40</b>	<b>360.200.621,80</b>
<b>Projetos Apresentados</b>						
Setores	Agricultura Irrig.	1	40.433.803,00	24.260.281,80	16.173.521,20	-
	Energia	9	1.888.440.543,37	1.047.126.477,14	397.389.090,95	443.924.975,28
	M.N.Metal	1	92.893.448,39	47.987.358,83	27.103.674,54	17.802.415,02
	Turismo	1	21.824.500,03	13.062.465,44	4.426.679,64	4.335.354,95
	<b>Total (1)</b>	<b>12</b>	<b>2.043.592.294,79</b>	<b>1.132.436.583,21</b>	<b>445.092.966,33</b>	<b>466.062.745,25</b>
<b>Projetos Aprovados</b>						
Setores	Energia	1	56.187.091,76	32.999.979,35	12.194.558,67	10.992.553,74
	Minerais não Met	1	92.893.448,39	47.987.358,84	27.103.674,54	17.802.415,01
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>149.080.540,15</b>	<b>80.987.338,19</b>	<b>39.298.233,21</b>	<b>28.794.968,75</b>

(1) Os projetos apresentados decorrem de Cartas-consulta aprovadas nos exercícios atual e anterior.